

ERRATA

No Art. 2º, inciso II da Resolução nº 11/2021, cujo objetivo é alterar a composição da Comissão Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, **publicada no Diário Oficial do Município, de 12 de Março de 2021**, fica feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

II – 1 Representante da Secretaria de Trabalho, desenvolvimento Social e combate à fome de Fortaleza (SETRA);

LEIA-SE:

II. 01 representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e do desenvolvimento Social (SDHDS);

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 16 de março de 2021.

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA